



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 273/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Caroline Mallmann Schneiders	1065659	Representante Docente
Ana Beatriz Ferreira Dias	1836213	Representante Docente
Ana Cecília Teixeira Gonçalves	1803879	Representante Docente
Angelise Fagundes da Silva	2055968	Representante Docente
Cleusa Inês Ziesmann	1991860	Representante Docente
Geni Vanderléia Moura da Costa	1916783	Representante Docente
Jeize de Fatima Batista	2068112	Representante Docente
Maria Alice Canzi Ames	2073402	Representante Docente
Pablo Lemos Berned	1913289	Representante Docente

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação